



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO DE LEI Nº07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências;

À Câmara Municipal etc ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até R\$65.000,00 distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)			65.000,00
02	06 11	Agropecuária e Meio Ambiente	
470	20.605.0315.2183.0000	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Doméstico	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 22 de fevereiro de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal